Resultado da Agenda Legislativa

De 17/06/2024 até 21/06/2024

Congresso Nacional

18/06/2024 – terça-feira

14:00	**CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**	
4ª, Reunião		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Debater a implementação do Código Florestal, suas dificuldades e desafios existentes.	Realizada
Convidados		

• **Nome**: Fabíola Marono Zerbini – **Cargo**: Diretora do Departamento de Florestas-DFLO, da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais-SBIO do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
• **Nome**: Raoni Guerra Lucas Rajão – **Cargo**: Diretor do Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
• **Nome**: Leonardo Papp – **Cargo**: Consultor da Organização das Cooperativas Brasileira
• **Nome**: Nélson Ananias Filho – **Cargo**: Coordenador de Sustentabilidade da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil
• **Nome**: Mario Augusto de Campos Cardoso – **Cargo**: Gerente de Recursos Naturais da Confederação Nacional da Indústria
• **Nome**: Gustavo Spadotti Amaral Castro – **Cargo**: Chefe-Geral da Embrapa Territorial
• **Nome**: Felipe Ribeiro – **Cargo**: Pesquisador da Embrapa
• **Nome**: Andréa Vulcanis – **Cargo**: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás e Vice-presidente da Abema para a Região Centro-Oeste
• **Nome**: Marcelo Marques Spinelli Elvira – **Cargo**: Secretário-Executivo do Observatório do Código Florestal
• **Nome**: Suely Araújo – **Cargo**: Especialista Sênior em Políticas Públicas no Observatório do Clima
• **Nome**: Fernanda Rodrigues – **Cargo**: Coordenadora Executiva Nacional da Organização Diálogo Florestal
• **Nome**: Laura Barcellos Antoniazzi – **Cargo**: Especialista em Agricultura e Sustentabilidade e Membro da Coordenação da Araticum
• **Nome**: Jarlene Gomes – **Cargo**: Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

Câmara Dos Deputados

18/06/2024 – terça-feira

10:00	**CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**
Reunião Deliberativa	
Local	Objetivo
Anexo II, Plenário 06	Discussão e votação de propostas legislativas
Proposições em pauta	

Status
Encerrada

Ordem: **1**

CD REQ 86/2024 CAPADR – (DIVERSOS)
Autor(a): **Marcel Van Hattem (NOVO/RS)**
Requer a apresentação de representação junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE para instauração de Processo Administrativo para apuração de possível infração à ordem econômica, nos termos do art. 66, § 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, relativa ao leilão para compra pública nº 047-2024 da CONAB.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL

Resultado:
Aprovado por unanimidade.

Ordem: **2**

CD REQ 94/2024 CAPADR – (DIVERSOS)
Autor(a): **Nelson Barbudo (PL/MT)**
Solicita realização de Mesa Redonda no Estado de Mato Grosso na cidade de Cuiabá para esclarecer a utilização pelos agricultores mato-grossenses do herbicida glifosato no controle das ervas daninhas em suas lavouras.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL

Resultado:
Aprovado.

10:00 **CLP – Comissão de Legislação Participativa**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	A Segurança Hídrica do Brasil está em risco Convidados: 1. Sandra Kishi – Procuradora Regional da República no Ministério Público 2. Angelo Lima – Secretário Executivo do GT Águas 3. Julio Salecker – CBH Taquari-Antas 4. Sra. Viviane Machado Feijó, do CBH Sinos e Unisinos 5. Geól. Sérgio Cardoso presidente Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gravatahy – RS 6. Rafael José Altenhofen – CBH Caí 7. Juliano Schirmbeck, Pesquisador e Coordenador Técnico do MapBiomas Água. Geokarten/MapBiomas 8. Alexandre Tofeti – Ministério do Meio Ambiente 9. Flávio Montiel – Diretor da International Rivers Brasil e Secretário Executivo da Coalizão Pelos Rios – presencial 10. Wilde Cardoso – Articulação em Defesa da Política das Águas 11. Malu Ribeiro – SOS Mata Atlântica 12. Adriana Bocaiuva – Fórum Fluminense de CBHs e CBH Baía de Guanabara (RJ) 13. Senise Rocha – Assessor de Comunicação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas 14. Maiana Maia – Núcleo de Políticas e Alternativas da FASE 15. Felipe Dias, Diretor Científico do Instituto SOS Pantanal	Encerrada (Final)

10:15 **CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	Avaliação da decisão do governo federal sobre a necessidade de importar 1 milhão de toneladas de arroz e o impacto na cadeia produtiva Convidados: 1) JERÔNIMO GOERGEN, presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil – ACEBRA (confirmado); 2) ANTÔNIO DA LUZ, economista chefe da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL (participação virtual confirmada); 4) Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (não participará); 5) NERI GELLER, ex-secretário de política agrícola do Ministério da Agricultura – MAPA (confirmado); 6) Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (não participará). (REQ 96/2024 CAPADR, dos deputados Coronel Meira – PL/PE e Tião Medeiros – PP/PR)	Encerrada

13:00 **CPOVOS – Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)
Proposições em pauta		

Ordem: **5**

CD PL 2963/2021 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Marreca Filho (PRD/MA)**
Altera o art. 25 da Lei Nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para estender às cooperativas e às colônias de pescadores artesanais os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural.
Atual Relator(a): Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Silas Câmara (REPUBLIC-AM), pela aprovação deste, e do Substitutivo adotado pela CAPADR, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Busca promover alteração no dispositivo para incluir a atividade de **pesca artesanal desenvolvida no âmbito das cooperativas e colônias dos pescadores** entre aquelas elegíveis ao recebimento do desconto aplicável à Classe Rural. A atividade pesqueira é, por todos seus elementos, uma atividade rural e, em segundo, que a energia elétrica é o principal insumo no armazenamento do pescado, principalmente em pequenas unidades frigoríficas, rigorosamente necessárias para viabilizar a atividade. Neste sentido, pode-se afirmar que uma redução na tarifa de energia elétrica implica substancial ganho de competitividade O parecer de nº 2 vem pela aprovação na forma do susbsitutivo aprovado pela CAPADR, aonde entende-se que o desconto não ocorra somente as cooperativas e colônias de pescadores, e sim as associações e sindicatos de pescadores artesanais. Estendendo o benefício a esse grupo, que encontram na energia elétrica insumo essencial para a conservação do produto do trabalho de seus associados.

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator Aprovado o Parecer.

Ordem: **7**

CD PL 915/2024 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)**
Altera a Lei nº 9.537, de 1997, para dispor sobre a habilitação de pescadores na categoria de aquaviário.
Despachos: CPOVOS -> CVT -> CREDN -> CCJC
Atual Relator(a): Defensor Stélio Dener (REPUBLICANOS/RR)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC-RR), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator Aprovado o Parecer.

14:00 **CSPCCO – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 10	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **3**

CD PL 3871/2021 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Célio Studart (PSD/CE)**
Determina o funcionamento ininterrupto das Delegacias de Polícia Especializadas no combate aos crimes contra o Meio Ambiente.
Despachos: CMADS -> CSPCCO -> CCJC
Atual Relator(a): Silvia Waiãpi (PL/AP)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Silvia Waiãpi (PL-AP), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
As Delegacias de Polícia de proteção ao meio ambiente, desempenham um papel importante na investigação e repressão de crimes ambientais. Alguns estados já criaram Delegacias Especializadas para tratar desses casos, e há propostas para expandir essa medida em todo o país. Essas Delegacias funcionariam de forma contínua, incluindo fins de semana e feriados, garantindo uma atuação mais eficaz na apuração dos delitos ambientais. Isso aumentaria o conhecimento, a eficiência e os resultados no combate a esses crimes. Divergimos da opinião da relatora desta Comissão e acreditamos que a proposta é benéfica para a sociedade, a segurança pública e o combate aos crimes ambientais. A criação dessas Delegacias Especializadas fortalece a tutela do meio ambiente sob a perspectiva da segurança pública e do combate ao crime organizado.

Resultado:
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência da Relatora.

Ordem: **5**

CD PL 211/2023 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)**
Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Delegacias Especializadas de Proteção Animal.
Despachos: CMADS -> CSPCCO -> **CFT** -> CCJC

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Delegado Palumbo (MDB-SP), pela aprovação deste, e do PL 4478/2023, apensado, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL COM RESSALVAS AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
É fundamental reforçar a importância de combater os maus-tratos aos animais em todas as esferas do poder, incentivando a conscientização e implementando medidas efetivas de proteção. Embora a legislação já estabelece claramente as diversas formas de maus-tratos aos animais, bem como as respectivas penalidades para quem as cometer. No entanto, o texto em **questão não apresenta uma definição amplamente difundida do que constituiria maus-tratos**, e sabe-se que **algumas práticas de manejo agropecuárias podem ser confundidas,** por aqueles menos familiarizados com a rotina e o manejo dessas atividades. Nos **posicionamos favoráveis ao Projeto de Lei, mas com a ressalva** de diminuir a subjetividade (ressalva essa que não foi apresentado por nenhum parecer, até o presente momento), no intuito de nos resguardarmos da possibilidade de **práticas de manejo tradicionais** da pecuária brasileira, serem **enquadradas como atos de crueldade**.

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator. Discutiram a Matéria: Dep. Duda Salabert (PDT-MG), Dep. General Girão (PL-RN), Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR), Dep. Capitão Alden (PL-BA) e Dep. Gilvan da Federal (PL-ES). Aprovado o Parecer.

14:30 **GTRETRIB – Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater, no âmbito da regulamentação da reforma tributária, o PLP 68/2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS)**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 02	Zona Franca de Manaus. Simples. Regime específico de compras públicas. Audiência Pública Tema: Zona Franca de Manaus. Simples. Regime específico de compras públicas Convidados: CARLITO MERSS, Gerente de Políticas Públicas do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (confirmado); MARIO SERGIO CARRARO TELLES, Superintendente de Economia da Confederação Nacional da Indústria – CNI (confirmado); HUMBERTO BARBATO, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE (confirmado); MARCOS ANTÔNIO BENTO DE SOUSA, Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – Abraciclo (confirmado); HAMILTON CAMINHA, Vice Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL/Manaus), e Presidente da Comissão de Tributos da CDL Manaus (confirmado); JORGE NASCIMENTO, Presidente Executivo da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – ELETROS (confirmado); JEANETE PORTELA, Representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM (confirmado); RONI PETERSON BERNARDINO DE BRITO, Assessor do Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Representante da União no "GT-10 – Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio" (confirmado); NIVALDO DAS CHAGAS MENDONÇA, Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas e Representante dos Estados no "GT-10 – Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio" (confirmado); CARLOS EDUARDO XAVIER, Presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ, e ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE, Auditor-Fiscal de Receita da Secretaria de Fazenda do Amapá, Representante dos Estados no "GT-10 – Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio" e Representante do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ (confirmados); FERNANDA SCHIMITT, Procuradora na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Integrante do Grupo de Análise Jurídica do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo – PAT-RTC (confirmada); THOMAZ NOGUEIRA, Consultor, Ex-secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação do Estado do Amazonas e Ex-superintendente da Suframa (confirmado); ANA CAROLINA BRASIL VASQUES, Presidente Mulheres do Tributário (confirmada); CARLA PINHEIRO, Diretora da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN (confirmada); JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA, Assessor Jurídico da Fecomércio-AP, representando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC (confirmado); MARCIO PAIXÃO RIBEIRO, Presidente do Conselho Regional de Economia do Amazonas – CORECON/AM (confirmado); DANIEL GUTH, Diretor-Executivo da Aliança Bike (confirmado); FERNANDO DE PAULA, Diretor Institucional do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Franchising – ABF (confirmado); HELENO TAVEIRA TORRES, Professor Titular e Chefe do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da USP (confirmado); BRUNO TOLEDO CHECCHIA, Advogado Especialista em Direito Tributário (confirmado); ANA MARIA SOUZA, Coordenadora Geral de Assuntos Estratégicos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (confirmada); PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (confirmado).	Encerrada (Final)

14:30 **CICS – Comissão de Indústria, Comércio e Serviços**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 05	Discussão e votação de propostas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **2**

CD PL 1586/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Airton Faleiro (PT/PA)**
Altera o Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, e dá outras providências.
Despachos: CAPADR -> CDE -> CICS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Luiz Gastão (PSD/CE)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Luiz Gastão (PSD-CE), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Equivocadamente o autor justifica sua proposição alegando que o alto volume de exportações de alimentos pelo Brasil seriam uma afronta ao interesse público em razão da situação de volatilidade do preço dos alimentos e suposta insuficiência de abastecimento interno, que faria com que o país se tornasse protagonista da segurança alimentar de outros países em detrimento da segurança alimentar interna, adicionalmente, o imposto de exportação não deve ser utilizado para distorcer os mercados. Uma sobrecarga tributária aos produtos agropecuários promoverá a perda de mercados externos, uma vez que encareceria nossas exportações. Esse resultado ainda teria impactos negativos sobre o balanço de pagamentos, reduzindo nosso superávit comercial.

Resultado:
Aprovado o Requerimento de Retirada de Pauta.

14:30 **CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 01 Discussão e votação de propostas legislativas Encerrada (Final)
Proposições em pauta

Ordem: **58**

CD PL 8262/2017 - (ORDINARIA)
Autor(a): **André Amaral (PROS/PB)**
Dispõe sobre a retirada de invasores de propriedade privada.
Despachos: CSPCCO -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023, 10.140/2018, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023, 3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023, 2.800/2023, 4.370/2023, 1.361/2023 e 1.394/2024, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO:
O parecer do relator de nº 7 na CCJC recomenda o não avanço do Projeto de Lei principal, PL 8.262/17, devido ao enunciado da proposição que permite ao proprietário esbulhado solicitar assistência policial para remover os invasores, **desde que** apresente uma escritura pública comprovando a propriedade do imóvel. Nesse sentido, o texto do PL nº 10.010/2018 é mais apropriado, pois permite ao possuidor turbado ou esbulhado manter-se ou restituir-se por sua **própria força**, ou solicitar assistência policial, sem necessidade de ordem judicial, desde que o faça imediatamente e restrinja seus atos de defesa ou desforço ao mínimo necessário para a manutenção ou restituição da posse. Essa flexibilização é fundamentada na necessidade de proteger a posse legítima e assegurar a efetividade do direito, evitando que a burocracia ou entraves legais impeçam a defesa ou a retomada da posse de forma rápida e eficiente Quanto aos vinte e três projetos de leis apensados, tratam de disposições sobre esbulho, questão já bem atendida pelo PL 10.010/18. Portanto somos favoráveis em prosperar o PL 10.010/18 e apensados, na forma do substitutivo pela CCJC.

Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião

Ordem: **97**

CD PL 4451/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Marreca Filho (PRD/MA)**
"Dá nova redação ao caput do artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".
Despachos: CAPADR -> CCJC
Atual Relator(a): Rubens Pereira Júnior (PT/MA)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Rubens Pereira Júnior (PT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Embora a redução dos espaços agrícolas nos Planos Diretores Municipais busque aumentar a arrecadação municipal por meio do IPTU, ela pode afetar negativamente os agricultores familiares, excluindo-os das políticas de apoio à agricultura. No entanto, é crucial destacar que, segundo o Estatuto da Terra, as propriedades classificadas como **imóveis rurais** continuam elegíveis para os benefícios da Lei 11.326/2006, mesmo em áreas urbanas. Essa definição oferece segurança jurídica para o financiamento da produção agrícola pelo agricultor familiar.

Resultado:
Retirados os Requerimento de Adiamento de Discussão, de autoria das Deputadas Fernanda Melchionna e Célia Xakriabá, Vice-Líderes da Federação PSOL-REDE e o Requerimento de Votação Nominal do Adiamento de Discussão, de autoria do Deputado Chico Alencar. Discutiram a Matéria: Dep. Célia Xakriabá (PSOL-MG) e Dep. Patrus Ananias (PT-MG). Retirados os Requerimento de Adiamento de Votação, de autoria das Deputadas Fernanda Melchionna e Célia Xakriabá, Vice-Líderes da Federação PSOL-REDE e o Requerimento de Votação Nominal do Adiamento de Votação, de autoria do Deputado Chico Alencar. Aprovado o Parecer.

Ordem: **100**

CD PL 4609/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Chris Tonietto (PL/RJ)**
Altera o art. 12-A da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, acrescentando parágrafos a fim de limitar a extensão da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO.
Despachos: CCJC
Atual Relator(a): Gilson Marques (NOVO/SC)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
O projeto cristaliza a importância de regulamentar o controle da constitucionalidade por omissão para preservar a separação de poderes e assegurar uma atuação equilibrada do STF. Esta proposta é favorável porque visa prevenir que o Judiciário ultrapasse suas atribuições, assumindo funções que são prerrogativas do Legislativo. Ao estabelecer critérios objetivos e balizas claras, o projeto de lei promove a segurança jurídica e a previsibilidade, essenciais para um Estado Democrático de Direito. Além disso, ao conter o ativismo judicial, a proposta fortalece a democracia ao garantir que mudanças significativas na legislação sejam resultado de deliberação parlamentar, respeitando a vontade popular expressa através dos representantes eleitos. Isso ajuda a manter o equilíbrio entre os poderes, evitando a concentração de poder em uma única esfera, e reforça a legitimidade e a eficácia das normas jurídicas.

Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião

Ordem: **101**

CD PL 2168/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Jose Mario Schreiner (MDB/GO)**
Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal.
Despachos: CAPADR -> CMADS -> CCJC
Atual Relator(a): Coronel Fernanda (PL/MT)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Coronel Fernanda (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei n°s 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
A redação atual do Código Florestal (Lei nº 12651/2012) só permite intervenções em APPs para obras de **utilidade pública**, de interesse social ou de baixo impacto ambiental. Portanto, o objetivo do projeto é considerar como de utilidade pública, as obras de infraestrutura e dessedentação animal, incluindo barramentos ou represamentos de água que causem intervenção ou supressão da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Isso se deve à dificuldade de construir reservatórios de água para irrigação nessas áreas, o que é um obstáculo para o crescimento da agricultura irrigada no Brasil.

Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião

14:30 **CEXCIRS – Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 14	Discussão e votação de propostas legislativas e debates A – Debates sobre os danos causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul; B – Deliberação de requerimentos.	Encerrada (Termo)

15:00 **SUBZPE – Subcomissão Especial das Políticas Públicas das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	A importância de instalação de empresas de hidrogênio verde dentro das Zonas de Processamento de Exportação. 1) JOÃO FRANCISCO PAIVA Diretor de Descarbonização da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria Ministério do Desenvolvimento, da Indústria, do Comércio e Serviços (MDIC) (Confirmado) 2) KARINA ARAUJO SOUSA Diretora do Departamento de Transição Energética da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento Ministério de Minas e Energia (MME) (Confirmada) 3) JORGE ARBACHE Vice-Presidente de Setor Privado Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) (Confirmado) 4) RAUL DE GOUVEA Professor Universidade do Novo México, EUA (Confirmado – videoconferência) 5) LUIS VIGA Presidente do Conselho Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde (ABIHV) 6) HELSON BRAGA Presidente Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE) (Confirmado) 7) CONSTANTINO FRATE Coordenador do Núcleo de Energia Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) (Confirmado – videoconferência) 8) ANDRÉ THEMOTEO Especialista Técnico Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica (Confirmado)	Encerrada (Final)

16:00 **CVT – Comissão de Viação e Transportes**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 12	PL 1584/2021 – reciclagem de embarcações (REQ 22/2024 CVT, do deputado Alexandre Lindenmeyer) Convidados: . Contra-Almirante WASHINGTON LUIZ DE PAULA SANTOS, Subchefe de Assuntos Marítimos do Estado Maior da Armada, representando a Marinha do Brasil; (Confirmado) . BENÍCIO RIBEIRO FRANCO NETO e MAURO COSTA CAVALCANTE FILHO, Auditores Fiscais do Trabalho (Confirmados presencial e zoom); ARY MORAES PEREIRA, Coordenador Geral de Parcerias / SENAES do Ministério do Trabalho e Emprego (Confirmado – zoom); .MARGARETE GANDINI, Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); (confirmada – zoom) . INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS, Presidente da Comissão Especial de Direito Marítimo e Portuário da OAB Nacional; (Confirmada) . JUNIA BONFANTE RAYMUNDO, Procuradora Regional do Ministério Público do Trabalho e Gerente do Projeto Ouro Negro; (Confirmada) . MÁRIO MENDONÇA, Assessor do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – Syndarma/ABEAM; (Confirmado – zoom) . EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA, Dirigente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT, representando a Central Única dos Trabalhadores; (Confirmado – zoom) . JOACIR PEDRO, Representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP); (Confirmado – zoom) . CARLOS MULLER, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreos e Fluviais (CONTTMAF); (Confirmado – zoom) . MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA, Assessor-Executivo da Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem (ABAC); (Confirmado- zoom) . ANDRÉ GABRIEL SOCHACZEWSKI, Assessor Especial do Diretor-Técnico Comercial da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON); (Confirmado – zoom) . WALTER LUCAS DA SILVA, representando o Cluster Tecnológico Naval do Rio de Janeiro (CTN/RJ); (Confirmado – zoom) . DJALMA SANTOS NETTO, representando o presidente da Petrobras Transporte S/A (Transpetro); (Confirmado) . LUCIANA CHAMUSCA, Gerente de Suporte Estratégico ao Descomissionamento, representando a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras); (Confirmada – zoom) . FLAVIO TORRES, Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e Operações do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP); (Confirmado – zoom) . JOÃO AZEREDO, Vice-Presidente de Comunicação do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e OffShore (Sinaval); (confirmado-Zoom) NÃO RESPONDERAM OU NÃO ENVIARAM REPRESENTANTE: . Ministério de Portos e Aeroportos; . Representante da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Naval Brasileira da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; . Coordenação da Frente em Defesa dos Empregos na Área de Petróleo, Gás e Indústria Naval do Rio de Janeiro; . Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON); . Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); . Representante da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ).	Encerrada

16:00 **SUBFISRS - Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações emergenciais de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul em razão de calamidade pública.**

Reunião Técnica

Local	Objetivo	Status
	Elaboração do Plano de Trabalho Presidente, Dep. Dr. Frederico (PRD/MG) Relator, Dep. Tadeu Veneri (PT/PR)	Encerrada

19/06/2024 – quarta-feira

14:00

Congresso

Local	Objetivo	Status
Auditório Nereu Ramos	Simpósio "DE OLHO NAS URNAS" e Lançamento dos Painéis de Atuação Parlamentar das Mulheres	

16:00

Lançamento de Frente Parlamentar

Local	Objetivo	Status
Salão Nobre	Lançamento da Frente Parlamentar para o Fortalecimento da Indústria Ferroviária Brasileira	

09:00 **CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

Reunião de Comparecimento de Ministro(a)

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 03	Ministro das Relações Exteriores apresenta prioridades para 2024 Discorrer sobre a agenda e prioridades do Ministério das Relações Exteriores para o ano de 2024 e outros temas atuais da política externa brasileira Em atendimento ao Requerimento nº 02/2024 de autoria do Deputado LUCAS REDECKER (PSDB/RS) e ao Requerimento nº 07/2024 de autoria do DEPUTADO RODRIGO VALADARES (UNIÃO/SE), com apoiamento dos DEPUTADOS ALFREDO GASPAR (UNIÃO/AL), DAVID SOARES (UNIÃO/SP), GERVÁSIO MAIA (PSB/PB) e JONAS DONIZETTE (PSB/SP) Convidado: - Embaixador MAURO LUIZ IECKER VIEIRA – Ministro de Estado das Relações Exteriores (*) (*) presença confirmada	Encerrada (Final)

09:30 **CSAUDE - Comissão de Saúde**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **18**

CD PL 2013/2019 - (PRIORIDADE)
Autor(a): **Weverton**
Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a periodicidade mínima dos cursos de aperfeiçoamento para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias
Despachos: CSAUDE -> CCJC
Atual Relator(a): Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO-CE), pela aprovação, com emenda.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Lido o Parecer pela Relatora. Discutiram a Matéria: Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Dep. Ismael Alexandrino (PSD-GO), Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO-GO) e Dep. Luiz Lima (PL-RJ). Aprovado o Parecer com Complementação de Voto.

10:00 **CDE - Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 05	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **3**

CD REQ 41/2024 CDE - (DIVERSOS)
Autor(a): **Vitor Lippi (PSDB/SP)**
Requer o aditamento ao Requerimento nº 28/2024, para inclusão de palestrante em audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico.
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:
Subscrito pela Deputada Any Ortiz. Aprovado.

10:00 **CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 08	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **1**

CD REQ 43/2024 CMADS - (DIVERSOS)
Autor(a): **Zé Vitor (PL/MG)**
Requer o envio de convite à Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e ao Sr. Embaixador Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores a fim de prestar esclarecimentos nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e sobre a posição do Governo Brasileiro junto à COP 28 ao assumir compromisso de zerar o desmatamento, inclusive legal, no Brasil até 2030.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL []

Resultado:
Aprovado. Subscrito pelo Deputado Nelson Barbudo.

Ordem: **4**

CD PDL 36/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): **José Medeiros (PL/MT)**
Susta dispositivos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências, e a Instrução Normativa IBAMA nº 3, de 23 de janeiro de 2018, que estabelece os procedimentos para a aplicação da medida cautelar de destruição ou inutilização de produtos, subprodutos ou instrumentos utilizados na prática da infração ambiental.
Despachos: CMADS -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Elcione Barbalho (MDB/PA)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Elcione Barbalho (MDB-PA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DA RELATORA []
ARGUMENTAÇÃO
O Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, autoriza o embargo de áreas e a destruição de equipamentos produtivos, o que pode levar à paralisação de atividades agrícolas, impactando negativamente a produção de alimentos e a geração de renda. O Decreto citado cria insegurança jurídica para os produtores rurais, que podem ver seus instrumentos de trabalho inutilizados sem a devida comprovação de culpa, e para além dessa insegurança jurídica, adicionalmente, pode causar significativas perdas econômicas para o setor agropecuário. Nesse sentido, entendemos que o PDL deve prosperar, garantindo que os produtores tenham segurança jurídica, reduzindo perdas econômicas, promovendo o uso sustentável de recursos, assegurando o direito à ampla defesa e permitindo o uso flexível e produtivo das áreas agrícolas.

Resultado:
Lido o Parecer pela Relatora Vista ao Deputado Nelson Barbudo.

Ordem: **5**

CD PL 775/2020 - (PRIORIDADE)
Autor(a): **Fabiano Contarato**
Institui a Semana do Lixo Zero.
Despachos: CMADS -> **CDU** -> CCJC
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Elcione Barbalho (MDB-PA), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA []
ARGUMENTAÇÃO
A instituição de campanhas, como uma semana dedicada ao tema "lixo zero", tem o poder de transformar a abordagem sobre a gestão de resíduos, contribuindo para que nossas comunidades se tornem mais sustentáveis e auxiliando no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da ONU. Esse objetivo visa cidades e comunidades sustentáveis, destacando a gestão de resíduos municipais como uma maneira de reduzir o impacto ambiental negativo das cidades

Resultado:
Aprovado o Parecer. Lido o Parecer pela Relatora

Ordem: **6**

CD PL 4228/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Mário Heringer (PDT/MG)**
Altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para explicitar a defesa do meio ambiente e o combate a queimadas e incêndios entre as atividades-fim da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP e permitir o uso de servidores dos órgãos de controle ambiental dos entes federados na FNSP, e dá outras providências.
Despachos: CMADS -> **CSPCCO** -> CCJC
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela rejeição deste, e do PL 2889/2022, apensado.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
Busca reforçar a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) com pessoal especializado ao combate a queimadas e incêndios, fortalecendo o quadro de pessoal capacitado e experimentadas no controle de fogo para além dos bombeiros militares, tendo apoio de brigadistas civis do IBAMA e dos Estados para muito contribuir com os trabalhos de combate a queimadas e incêndios realizados pela FNSP.

Resultado:
Aprovado o Parecer.

Ordem: **7**

CD PL 4347/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Joenia Wapichana (REDE/RR)**
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.
Despachos: CMADS -> **CPOVOS** -> CPT -> CCJC
Atual Relator(a): Célia Xakriabá (PSOL/MG)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Amom Mandel (CIDADANIA-AM), pela aprovação deste, e do PL 2936/2022, apensado, com Substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
A proposta busca elevar o status normativo das determinações do Decreto 7.747/12, o que inclui a ampliação da proteção dos direitos dos povos indígenas, como a consulta obrigatória em processos de licenciamento ambiental, mas levanta preocupações sobre possíveis atrasos burocráticos que podem impactar o desenvolvimento nacional, especialmente em obras públicas, como as de transmissão de energia. Além disso, a restrição ao usufruto exclusivo de recursos naturais pode limitar atividades econômicas importantes, como a mineração para produção de fertilizantes, afetando tanto os produtores rurais quanto os consumidores. Dessa forma, devido aos potenciais riscos para projetos de infraestrutura e interesse público, a proposição deve ser questionada quanto à sua viabilidade.

Resultado:
Aprovado o Parecer.

Ordem: **8**

CD PL 1437/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Gustavo Fruet (PDT/PR)**
Dispõe sobre a disponibilização pelos órgãos públicos competentes de espaços públicos para a logística reversa.
Despachos: CMADS -> **CDU** -> CCJC
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Duda Salabert (PDT-MG), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Lido o Parecer pela Relatora Aprovado o Parecer.

Ordem: **9**

CD PL 2548/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Bruno Ganem (PODE/SP)**
Obriga todos os veículos oferecidos pelas empresas de aplicativos de serviço de mobilidade urbana a realizar o transporte de animais de estimação, denominado Pet Friendly, e dá outras providências.
Despachos: CMADS -> CVT -> CCJC
Atual Relator(a): Nilto Tatto (PT/SP)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela aprovação deste, e do PL 644/2024, apensado, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Retirado de pauta, por acordo, por solicitação do Relator.

Ordem: **10**

CD PL 783/2024 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)**
Dispõe sobre a proibição de descarte de pintinhos machos recém eclodidos por meio da adoção de tecnologias de sexagem in ovo.
Despachos: CMADS -> CAPADR -> CPT -> CCJC
Atual Relator(a): Bruno Ganem (PODE/SP)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Bruno Ganem (PODE-SP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
No Brasil, os métodos de eutanásia seguem as diretrizes estabelecidas por organizações internacionais e nacionais, como a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Essas diretrizes visam garantir práticas humanitárias na gestão sanitária dos animais, mesmo em países com legislações rigorosas de bem-estar animal. Empresas de genética e avicultura de ponta no Brasil estão ativamente envolvidas na pesquisa de alternativas, como métodos de sexagem embrionária e utilização comercial dos machos. No entanto, essas alternativas ainda não foram completamente aprovadas e implementadas, especialmente devido à complexidade e ao tempo necessário para adaptação em uma cadeia produtiva extensa como a brasileira e de outros grandes produtores. A prática de seleção genética e descarte de animais sem finalidade zootécnica é comum globalmente e necessária para sistemas produtivos modernos. Especificamente na avicultura de postura, a eliminação dos pintos machos de um dia é justificada pela falta de utilidade econômica e genética para a produção de ovos. As empresas sediadas no Brasil, sendo internacionais e comprometidas com melhores práticas de produção, estão ativamente buscando novas tecnologias que atendam às recomendações das entidades internacionais e às demandas científicas globais. Assim que tecnologias viáveis industrialmente forem desenvolvidas, e não resultarem em custos excessivos para os alimentos no Brasil, alternativas poderão ser consideradas e implementadas.

Resultado:
Retirado de pauta, por acordo, por solicitação do Relator.

10:00 **CFT - Comissão de Finanças e Tributação**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **9**

CD PL 1290/2022 - (PRIORIDADE)
Autor(a): **Tribunal Superior do Trabalho**
Altera o Decreto-lei n., 5.452, de 01 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) para dispor sobre a atualização dos valores de custas e emolumentos devidos no âmbito da Justiça do Trabalho.
Despachos: CASP -> CFT -> **CCJC**

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PSD-RJ), pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.290/202, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.290/2022, na forma do Substitutivo adotado pela CASP.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:
Lido o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro, pelo Deputado Merlong Solano. Iniciada a Discussão Encerrada Discussão Aprovado o Parecer.

10:00 **CTRAB - Comissão de Trabalho**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **5**

CD PL 6050/2016 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Erika Kokay (PT/DF)**
Acrescenta parágrafo ao art. 154 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a aplicação das normas de medicina e de segurança do trabalho aos trabalhadores em áreas externas.
Despachos: CTRAB -> CCJC
Atual Relator(a): Flávia Morais (PDT/GO)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação, com emenda.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
A CLT não faz uma distinção clara entre atividades internas e externas, mas deixa a carga do poder executivo estabelecer condições específicas conforme a natureza das atividades, como exemplificado pela NR-31, que aborda o trabalho rural. Portanto, a proposta carece de solidez ao não abordar diretamente as especificidades das atividades externas, o que poderia gerar instabilidade nas relações trabalhistas regulamentadas pela CLT e pelas Normas Regulamentadoras (NRs). Considerando uma potencial inadequação e possíveis impactos negativos na segurança jurídica das relações trabalhistas.

Resultado:
Leitura do Parecer pela Relatora, Deputada Flávia Morais. Discutiram a Matéria: Dep. Erika Kokay (PT-DF) e Dep. Vicentinho (PT-SP). Aprovado o Parecer.

10:00 **CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Reunião de Comparecimento de Ministro(a)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	Os estoques públicos e a necessidade de importação de arroz Convidado: -Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária. (REQ 68/2024 CAPADR, do deputado Marcos Pollon; REQ 69/2024 CAPADR, do deputado Afonso Hamm; REQ 71/2024 CAPADR, do deputado José Medeiros; e REQ 90/2024 CAPADR, dos deputados Evair Vieira de Melo, Giovani Cherini e Marcel van Hattem)	Encerrada

12:00 **CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Discussão e votação das sugestões de emendas da CREDN ao PLDO/2025 Discussão e votação das sugestões de emendas da CREDN ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO 2025 (Projeto de Lei nº 3/2024- CN)	Cancelada

14:00 **CEENERG - Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética - Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil - CEENERG - Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética - Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil - CEENERG - Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética - Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil - CME - Comissão de Minas e Energia**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 10	A crescente importância da energia nuclear no cenário global Audiência Pública Tema: A Crescente Importância da Energia Nuclear no Cenário Global Mesa de abertura: Panorama Mundial Segundo a Visão da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA Deputados: JÚNIOR FERRARI, Presidente da Comissão de Minas e Energia - CME; JULIO LOPES, Membro Titular da Comissão de Minas e Energia - CME; ARNALDO JARDIM, Presidente da Comissão de Transição Energética e Hidrogênio Verde - CEENERG; Convidado: RAFAEL MARIANO GROSSI, Diretor-Geral da AIEA (confirmado). 2ª Mesa: Iniciativas no Âmbito Internacional Coordenador: Deputado Arnaldo Jardim Convidados: ERNEST MONIZ, CEO da Energy Futures Initiative - EFI e Ex-Secretário de Energia dos Estados Unidos da América - EUA (confirmado); e ISABELLE BOEMEKE, Fundadora e Diretora-Executiva do "Save Clean Energy" e Influenciadora Digital na área de Energia Nuclear (confirmada). 3ª Mesa: Iniciativas e Oportunidades no Âmbito Nacional Coordenador: Deputado Julio Lopes Convidados: ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia (a confirmar); ALMIRANTE DE ESQUADRA ALEXANDRE RABELLO DE FARIA, Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha do Brasil (confirmado); RAUL LYCURGO LEITE, Diretor-Presidente da Eletronuclear (confirmado); CELSO CUNHA, Presidente da Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares - ABDAN (confirmado); NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, Diretor-Presidente da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL (confirmado); e THIAGO DE ARAÚJO MASTRANGELO, Professor Doutor responsável pelo Laboratório de Irradiação de Alimentos e Radioentomologia - LIARE do Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA/USP (confirmado). Requerimento nº 7/2024 - CEENERG, do Dep. Arnaldo Jardim Requerimento nº 29/2024 - CME, do Dep. Julio Lopes Requerimento nº 52/2024 - CME, do Dep. Arnaldo Jardim	Encerrada

14:00 **CPASF - Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **1**

CD REQ 39/2024 CPASF - (DIVERSOS)
Autor(a): **Erika Kokay (PT/DF)**
Requer o aditamento do Requerimento 34/2024 - CPASF para a inclusão de convidados na audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar 42/2023 e apensado.
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Encaminhou, favoravelmente,, a Deputada Lidice da Mata Subscrito pela Deputada Lidice da Mata. Aprovado.

Ordem: **5**

CD PL 179/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)**
Reconhece a família multiespécie como entidade familiar e dá outras providências.
Despachos: CPASF -> CMADS -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Franciane Bayer (REPUBLICANOS/RS)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC-RS), pela aprovação do PL 179/2023, do PL 793/2023, do PL 812/2023, do PL 4065/2023, e do PL 398/2024, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Retirado de pauta, de ofício, por solicitação da Relatora.

Ordem: **30**

CD PL 3833/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Pezenti (MDB/SC)**
"Altera o art. 11 da Lei n 8.213, de 24 de junho de 1991."
Despachos: CAPADR -> CPASF -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Laura Carneiro (PSD/RJ)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PSD-RJ), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O objetivo é que o agricultor se enquadre como segurado especial para fins de aposentadoria ao exercer atividade agropecuária em imóvel rural que possua área aproveitável de até 4 módulos fiscais, em vez de uma área total de até 4 módulos fiscais. A proposta visa alterar o método de apuração do tamanho das propriedades rurais para fins de enquadrar trabalhadores rurais na Previdência Social, evitando a exclusão de agricultores que possuem propriedades superiores a 4 módulos fiscais, mas que, devido a características do imóvel e à legislação ambiental, só podem explorar áreas menores. A legislação previdenciária passaria a considerar a área aproveitável, como na legislação tributária, em vez da área total. Isso permitiria que agricultores se enquadrem como segurados especiais se explorarem até 4 módulos fiscais aproveitáveis. Sabemos que os benefícios previdenciários para trabalhadores rurais são frequentemente judicializados no Brasil, e um novo critério legal é uma medida salutar que contribuirá para reduzir os gastos públicos com demandas processuais. O substitutivo apresentado busca alterar as Leis nº 2.212/1991 e nº 8.213/1991, estabelecendo que o limite de quatro módulos fiscais se refira à área aproveitável.

Resultado:
Lido o Parecer pela Relatora Aprovado o Parecer.

14:00 **CDC - Comissão de Defesa do Consumidor**
Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 08	Discussão e votação de propostas legislativas.	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: **14**

CD PL 1709/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG)**
Dispõe sobre o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS).
Despachos: CDC -> CME -> CCJC
Atual Relator(a): Duarte Jr. (PSB/MA)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Duarte Jr. (PSB-MA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O objetivo é viabilizar a geração de energia elétrica por consumidores de pequeno porte a partir de fontes renováveis como solar, eólica e biomassa; da injeção do excedente na rede de distribuição local; e do ressarcimento dos custos a esses pequenos produtores. Atualmente, o sistema de compensação de energia elétrica é uma prática adotada em vários países, incluindo o Brasil, que permite que consumidores gerem sua própria energia a partir de fontes renováveis, como solar e eólica, e injetem o excesso dessa energia na rede elétrica local.

Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião.

14:00 **CTUR - Comissão de Turismo**
Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 05	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **2**

CD PL 2475/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)**
Dispõe sobre a política nacional de incentivo ao turismo rural.
Despachos: CAPADR -> CTUR -> CCJC
Atual Relator(a): Gabriel Nunes (PSD/BA)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Gabriel Nunes (PSD-BA), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO ARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
Visa incentivar o empreendimento turístico no ambiente rural, de preferência os do base familiar e comunitária com o intuito de fomentar a geração de emprego e renda nas zonas rurais, elevando a condição de vida no campo, e promovendo a utilização responsável e sustentável dos recursos naturais

Resultado:
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.

14:00 **CMULHER - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - SEMULHER - Secretaria da Mulher**
Simpósio

Local	Objetivo	Status
Auditório Nereu Ramos	4a Edição - Encontros do Observatório Nacional da Mulher na Política – Simpósio "De Olho nas Urnas" REUNIÃO CONJUNTA	Convocada

14:30 **GTRETRIB - Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater, no âmbito da regulamentação da reforma tributária, o PLP 68/2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS)**
Audiência Pública

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 02	Transição para o novo modelo, fixação de alíquotas, avaliação quinquenal, Comitê e Fórum de Harmonização Audiência Pública: Tema: Transição para o novo modelo. Fixação de alíquotas. Avaliação quinquenal. Comitê e Fórum de Harmonização. Convidados: BERNARD APPY, Secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda e Coordenador da Comissão de Sistematização do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo – PAT-RTC (confirmado); SÉRGIO FIRPO, Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO (confirmado); ROGÉRIO GALLO, Secretário de Fazenda do Estado do Mato Grosso Representante dos Estados na Comissão de Sistematização do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação Sobre o Consumo – PAT-RTC (confirmado); ANA CAROLINA ALI GARCIA, Procuradora-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul (confirmada); THIAGO MARQUES FERNANDES, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU (confirmado); LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA, Representante da Associação Brasileira de Internet – ABRANET (confirmado); FÁBIO VERBICÁRIO, Auditor fiscal RJ e Representante do SubGT 15 e do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ (confirmado); MATHEUS ROCCA, Assessor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda e Coordenador do "GT-8 – Reequilíbrio de Contratos de Longo Prazo" do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo – PAT-RTC (confirmado); SUZANA FAGUNDES, Conselheira da Associação Nacional de Empresas de Aluguel de Veículos e Gestão de Frotas – ANAV (confirmada); JERÔNIMO GOERGEN, Presidente Executivo da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil – ACEBRA (confirmado); ZABETTA MACARINI, Diretora Executiva do Grupo de Estudos Tributários Aplicados – GETAP (confirmada); CARLOS ALBERTO LANCIA, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais – ABINAM e do Sindicato Nacional da Indústria de Águas Minerais – SINDINAM (confirmado); CHRISTIANNE DIAS FERREIRA, Diretora-Executiva da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON SINDCON (confirmada); NATÁLIA MARCASSA, CEO da MoveInfra – associação que reúne os seis maiores grupos de infraestrutura do País (confirmada); ARIANE COSTA GUIMARÃES, Representante da Associação Brasileira das Sociedades Anônimas de Capital Aberto – ABRASCA (confirmada); DÊNISE LUCENA, Procuradora da Fazenda Nacional (confirmada); MELISSA GUIMARAES CASTELLO, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul – PGE-RS (confirmada); CLAUDIA PIMENTEL, Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil (confirmada); e ANDREA BARRETO, Coordenação-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (confirmada).	Encerrada

16:00	**CDE - Comissão de Desenvolvimento Econômico**	
Audiência Pública		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 05	Recuperação judicial, extrajudicial e falência (REQ 34/2024 CDE, do deputado Luiz Gastão) Convidados: 1)DEP. HUGO LEAL (PSD-RJ) Câmara dos Deputados 2) MARCOS BARBOSA PINTO Secretário de Reformas Econômicas Ministério da Fazenda 3)PAULO RIBEIRO Ministro Superior Tribunal de Justiça 4) LUIS FELIPE SALOMÃO Ministro Superior Tribunal de Justiça 5) MÔNICA DI PIERO Desembargadora Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Confirmada) 6) PAULO FURTADO Juiz de Direito Tribunal de Justiça de São Paulo (Confirmado- videoconferência) 7) CLARISSA TAUK Juíza de Direito Tribunal de Justiça de São Paulo (Confirmada) 8) ERONIDES SANTOS Procurador de Justiça Ministério Público de São Paulo (Confirmado) 9) ALEXANDRE CÂMARA Diretor Executivo BTG PACTUAL (Confirmado - videoconferência) 10)DALTON CORDEIRO DE MIRANDA Diretor Jurídico Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE (Confirmado) 11) BRUNO REZENDE Administrador Judicial e Advogado (Confirmado) 12) ELIAS MUBARAK Advogado (Confirmado) 13) FLÁVIO GALDINO Advogado (Confirmado - videoconferência)	Encerrada

20/06/2024 – quinta-feira

10:00	**CMADS – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**	
Audiência Pública		
Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 08	Normalização no enfrentamento dos desastres ambientais REQ 38/24, do Deputado Julio Lopes (PP-RJ) Convidados: ALOISIO DE MELO (presença confirmada) Diretor de Políticas de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de Implementação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do (DPMA-MMA) PAULO ROBERTO FALCÃO (presença confirmada) Diretor do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (DOP-MDR) FLÁVIA RIGO NÓBREGA (presença confirmada remota) Procuradora da República representando o Ministério Público (MP) MARJORIE KAUFFMANN (presença confirmada remota) Secretária do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (SEMA-RS) e Diretora-executiva da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) MARIO WILLIAM (presença confirmada) Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Justificou ausência: MAUREN LAZZARETTI Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema)	Encerrada (Final)

10:00 **CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 06	O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural Convidados: 1) LUZIANE DIAS DE OLIVEIRA, coordenadora técnica estadual da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG (presença confirmada); 2) LYVIAN SENA, assessora da secretaria de jovens trabalhadores rurais, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG (presença confirmada); 3) Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA (não participará); 4) ISABEL CRISTINA LOURENÇO DA SILVA, gerente de ater, formação e qualificação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER (presença confirmada); 5) FERNANDA SCHERER GEHLING, vice-presidente da comissão nacional de novas lideranças do agro, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (presença confirmada); 6) ALEX DOS SANTOS MACEDO, coordenador de meio ambiente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (presença confirmada); 7) ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, diretor-geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG – Campus Arinos (presença confirmada); e 8) ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA, secretário nacional de futebol e defesa dos direitos do torcedor, do Ministério do Esporte (presença confirmada). (REQ 50/2024 CAPADR, dos deputados Zé Silva – SOLIDARIEDADE/MG e Heitor Schuch – PSB/RS)	Encerrada

Senado Federal

18/06/2024 – terça-feira

14:00

Sessão Plenária

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: **1**

SF PL 2308/2023 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Gilson Marques**
Institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono; dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono; institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro); cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera as Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Despachos: CEHV -> **PLEN**
Atual Relator(a): Otto Alencar (PSD/BA)

Relatório
Parecer nº 1, de 2024, da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde, Relator: Senador Otto Alencar, favorável ao projeto; às Emendas nºs 5, 6, 9 e 14; parcialmente à Emenda nº 3; parcialmente à Emenda nº 8, na forma da Emenda nº 9; com as Emendas nºs 16 a 20, de Relator, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas. Pendente de parecer sobre as emendas de Plenário. Relato de Plenário: Senador Otto Alencar. (Pendente de aprovação do Requerimento nº 1, de 2024, da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF)

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL COM RESSALVAS
ARGUMENTAÇÃO
Pelo acolhimento das emendas apresentadas. A substituição de combustíveis fósseis por alternativas renováveis promove uma agricultura ainda mais sustentável do que já temos no Brasil. Dessa forma, se faz necessário que nesta nova politica seja inserido todos os biocombustíveis e outras fontes renováveis. Promovendo uma abordagem inclusiva que abrange todas as opções de baixo carbono disponíveis no Brasil.

Resultado:
[Deliberado] Objeto da deliberação: Requerimento nº 1, de 2024, Comissão Especial Para Debate de Políticas Públicas Sobre Hidrogênio Verde. Resultado: Aprovado o requerimento. A matéria retorna à pauta da sessão do Senado amanhã. Resultado da matéria: Apreciação adiada.

Ordem: **2**

SF PLC 29/2017 – (ORDINARIA)
Autor(a): **José Eduardo Cardozo**
Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.
Despachos: CCJ -> CAE -> **PLEN**

Relatório
Pareceres: – nº 11, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jader Barbalho, Relator "Ad hoc": Senador Marcelo Castro, favorável ao projeto e à Emenda nº 11, na forma da Emenda nº 14 (Substitutivo), contrário às Emendas nºs 1 a 10 e 12, e pela rejeição da Emenda nº 13; – nº 54, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Otto Alencar, favorável à Emenda nº 14 (Substitutivo), com subemendas, que apresenta, e contrário às demais emendas; e – nº 85, de 2024, de Plenário, Relator: Senador Otto Alencar, contrário às emendas de Plenário. (Pendente de aprovação de Requerimento nº 73, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF)

ORIENTAÇÃO FPA: Em análise

Resultado:
[Deliberado] Objeto da deliberação: Requerimento nº 73, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para a matéria. Resultado: Aprovado o requerimento. Resultado da matéria: Aprovada a Emenda nº 14 (Substitutivo), com subemendas, ressalvados os destaques. Objeto da deliberação: Capítulo XI do Título I do Substitutivo, destacado. Resultado: Mantido o Capítulo XI do Título I do Substitutivo, destacado. Com os votos contrários dos Senadores Carlos Portinho, Soraya Thronicke, Sérgio Moro, Izalci Lucas, Cleitinho Azevedo, Carlos Viana, Eduardo Girão, Hamilton Mourão, Lucas Barreto, Damares Alves e Rogério Marinho. Senador Carlos Portinho solicita verificação de votação, com apoiamento dos Senadores Sergio Moro e Rogerio Marinho. Resultado da matéria: Mantido o Capítulo XI do Título I do Substitutivo. Votação nominal: Sim: 41 Não: 27 Abstenção: 0 Presidente: 1 Total: 69 Objeto da deliberação: Emenda nº 22, destacada. Resultado: Aprovada a Emenda nº 22. Objeto da deliberação: Parecer nº 86, de 2024-PLEN/SF, da Comissão Diretora, com a redação para o turno suplementar. Resultado: Sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação. A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

10:00	**CAE – Comissão de Assuntos Econômicos**	
24ª, Ordinária		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Realizada
Proposições em pauta		

Ordem: **3**

SF PLC 29/2017 – (ORDINARIA)
Autor(a): **José Eduardo Cardozo**
Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.
Despachos: CCJ -> CAE -> **PLEN**

Relatório
Favorável, nos termos da Emenda nº 14-CCJ (substitutivo), com três subemendas que apresenta, e contrário às Emendas nºs 15 a 20.

ORIENTAÇÃO FPA: Em análise

Resultado:
Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 14– CAE-CCJ (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 a 3-CAE à Emenda nº 14-CAE-CCJ; contrário Às emendas nºs 15 a 21.

Ordem: **9**

SF PL 2838/2020 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Izalci (PL/DF)**
Altera a Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 – Lei do Bem.
Despachos: CCT -> **CAE (T)**
Atual Relator(a): Jornalista Carlos Viana (PODE/MG)

Relatório
Pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo), com uma subemenda apresentada.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: A Lei do Bem concede benefícios fiscais a empresas que realizem aporte em projetos de PD&I objetivando uma inovação tecnológica, pelo texto estão sendo propostos a dedução, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de valor correspondente à soma dos gastos realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Uma empresa do setor agropecuário pode colaborar com a EMBRAPA em um projeto de pesquisa, assim a empresa pode registrar as despesas com PD&I para esse projeto e obter deduções fiscais conforme a Lei do Bem.

Resultado:
Adiada a discussão pela apresentação do Req. 72/2024-CAE.

Ordem: **11**

SF PL 6020/2019 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Leila do Vôlei (PDT/DF)**
Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil.
Despachos: CCT -> **CAE (T)**
Atual Relator(a): Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatório
Favorável ao projeto, contrário às Emendas nºs 1 e 2-CCT, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 3, nos termos das três emendas que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL COM RESSALVAS
ARGUMENTAÇÃO: Pelo acolhimento das emendas apresentadas. Em conformidade com as novas políticas estabelecias pelo país para a mobilidade verde, como o Programa Mover e o Combustível do Futuro, o Brasil não deve optar por uma rota tecnológica determinada.

Resultado:
Adiado.

19/06/2024 – quarta-feira

14:00

Sessão Plenária

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Destinada à apreciação de autoridades sabatinadas pelas Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e dos demais itens constantes da pauta publicada pela Secretaria-Geral da Mesa.	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: **1**

SF PL 2308/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Gilson Marques**
Institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono; dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono; institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro); cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera as Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Despachos: CEHV -> **PLEN**
Atual Relator(a): Otto Alencar (PSD/BA)

Relatório
Pareceres: – nº 1, de 2024, da Comissão Especial Para Debate de Políticas Públicas Sobre Hidrogênio Verde, Relator: Senador Otto Alencar, favorável ao projeto; às Emendas nºs 5, 6, 9 e 14; parcialmente à Emenda nº 3; parcialmente à Emenda nº 8, na forma da Emenda nº 9; com as Emendas nºs 16 a 20, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas; e – nº 90, de 2024, de Plenário, Relator: Senador Otto Alencar, pela aprovação das Emendas nºs 20, na forma de subemenda que suprime o art. 38 do Projeto, 21, 32, 34 e 37, todas na forma da Emenda nº 32, com a consequente prejudicialidade da Emenda nº 17, pela aprovação parcial das Emendas nºs 27, 31, 35, 36 e 42, todas na forma das Emendas nºs 43 e 44, do Relator, e consequente prejudicialidade das Emendas nºs 16 e 19, e pela rejeição das demais emendas de Plenário. (Tramitando em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2024, da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde)

Resultado:
[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 5, 6, 9, 14, 18, 20, com subemenda, 32, 40, 43 e 44, ressalvados os destaques. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente para continuidade da deliberação.

Ordem: **2**

SF PLP 124/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**
Dispõe sobre normas gerais de prevenção de litígio, consensualidade e processo administrativo, em matéria tributária.
Despachos: CAE -> CTIADMTR -> CCJ -> **PLEN**
Atual Relator(a): Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Relatório
Parecer nº 4, de 2024, da Comissão Temporária para exame de projetos de reforma dos Processos Administrativo e Tributário Nacional, Relator: Senador Efraim Filho, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 6 (Substitutivo); e contrário às demais emendas. (Pendente de aprovação do Requerimento nº 458, de 2024, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria)

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL COM RESSALVAS
ARGUMENTAÇÃO: Pelo acolhimento das emendas apresentadas. As alterações propostas alinham o texto da lei complementar ao importante avanço previsto pelo artigo 14 da Lei nº 14.689/23, que limita a imposição de multas tributárias a 100% do crédito tributário, sob pena de violação à proibição constitucional de vedação ao confisco. E também, para estar em linha com a diretriz de conferir tratamento diferenciado aos contribuintes de acordo com seu perfil de cooperação e conformidade, penalizando mais gravemente apenas aqueles que agem de forma dolosa para evitar o correto cumprimento das obrigações tributárias, e incentivando o comportamento dos bons contribuintes.

Resultado:
[Deliberado] Resultado da matéria: Retirado de Pauta.

Ordem: **3**

SF PLP 125/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**
Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres dos contribuintes.
Despachos: CTFC -> CTIADMTR -> CAE -> CCJ -> **PLEN**
Atual Relator(a): Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Relatório
Parecer nº 5, de 2024, da Comissão Temporária para exame de projetos de reforma dos Processos Administrativo e Tributário Nacional, Relator: Senador Efraim Filho, favorável ao projeto e parcialmente favorável à Emenda nº 2, na forma da Emenda nº 6 (Substitutivo); e contrário às demais emendas. (Pendente de aprovação do Requerimento nº 459, de 2024, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria)

FAVORÁVEL COM RESSALVAS
ARGUMENTAÇÃO: Acolhimento da emenda apresentada. A emenda busca equilibrar a relação entre o fisco e os contribuintes, garantindo que as execuções fiscais só ocorram após o devido processo legal e julgamento final.

Resultado:
[Deliberado] Resultado da matéria: Retirado de Pauta.

09:00 **CMA - Comissão de Meio Ambiente**

25ª, Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **1**

SF PL 5482/2020 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Wellington Fagundes (PL/MT)**
Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
Despachos: **CMA (T)**
Atual Relator(a): Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Relatório
Pela aprovação nos termos do substitutivo

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL COM RESSALVAS
ARGUMENTAÇÃO
As alterações da ementa e demais partes do texto, trocando o termo restauração para recuperação são prejudiciais. Caso permaneça este termo, pode ocorrer conflito de legislação federal com estadual. O estado do MT já disciplinou sobre o termo restauração. Outro ponto que não é interessante é colocar no art. 1º o conceito jurídico indeterminado de "Patrimônio Nacional". Há várias teses jurídicas controvertidas sobre o assunto, podendo levar a resultados injustos e multas elevadas.

Resultado:
Vista coletiva concedida

Ordem: **2**

SF PL 292/2020 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Presidência da República**
Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, localizado nos Municípios de Ascurra, Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina, e criado pelo Decreto de 4 de junho de 2004.
Despachos: CMA -> **PLEN**

Relatório
Pela aprovação nos termos do substitutivo

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:
Aprovado o relatório

Ordem: **3**

SF PDL 183/2020 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Paulo Rocha (PT/PA)**
Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.
Despachos: CMA -> **CCJ** -> PLEN

Relatório
Pela declaração de prejudicialidade dos Projetos de Decretos Legislativos nº 183, de 2020, e nº 187, de 2020.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Entende-se por matéria vencida, revogada pela Instrução Normativa FUNAI n. 30, de 9 de agosto de 2023, que susta a norma da FUNAI, que garante o direito de proprietários rurais de terem documento da FUNAI que ateste que os limites de suas propriedades não invadem reservas homologadas.

Resultado:
Aprovado o relatório

Ordem: **4**

SF REQ 30/2024 CMA – (DIVERSOS)
Autor(a): **Leila do Vôlei (PDT/DF)**
Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os possíveis impactos do proposta de alteração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Relatório

Resultado:
Aprovado

Ordem: **5**

SF REQ 31/2024 CMA – (DIVERSOS)
Autor(a): **Leila do Vôlei (PDT/DF)**
Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a PEC 3 de 2022 e as preocupações com seus impactos no meio ambiente.

Relatório

Resultado:
Aprovado

14:00 **CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

12ª, Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Debater as ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no combate à invasão ilegal de terras, que sofreu um expressivo aumento em 2023, bem como discutir soluções para impedir ocupações irregulares.	Realizada

Convidados

• **Nome**: César Fernando Schiavon Aldrighi – **Cargo**: Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra
• **Nome**: Moisés Savian – **Cargo**: Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA
• **Nome**: José Henrique Bernardes – **Cargo**: Assessor Técnico da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA
• **Nome**: Fabrício Morais Rosa – **Cargo**: Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja – Aprosoja Brasil
• **Nome**: Francisco Graziano – **Cargo**: Ex-Presidente do Incra e ex-Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo
• **Nome**: João Pedro Gonçalves da Costa – **Cargo**: Diretor de Governança Fundiária – Incra
• **Nome**: Maíra Coraci Diniz – **Cargo**: Diretora da Câmara de Conciliação Agrária – Incra

14:30 **CAS - Comissão de Assuntos Sociais - CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**

19ª, Conjunta com CI

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Instruir o Projeto de Lei nº 624, de 2023, que "institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022".	Realizada

Convidados

• **Nome**: Adalberto Felício Maluf Filho – **Cargo**: Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA
• **Nome**: Isabela Sales Vieira – **Cargo**: Diretora de Programa da Secretaria Executiva Ministério de Minas e Energia – MME
• **Nome**: Pedro Uczai – **Cargo**: Deputado Federal
• **Nome**: Lafayette de Andrada – **Cargo**: Deputado Federal
• **Nome**: Luis Fernando Paroli Santos – **Cargo**: Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBPar
• **Nome**: Bárbara Rubim – **Cargo**: Vice-Presidente de Geração Distribuída da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – ABSOLAR
• **Nome**: Heber Galarce – **Cargo**: Presidente do Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL
• **Nome**: Ricardo Brandão – **Cargo**: Diretor-Executivo de Regulação da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE
• **Nome**: Rosimeire Costa – **Cargo**: Representante da Frente Nacional dos Consumidores de Energia – FNCE
• **Nome**: Domingos Neto – **Cargo**: Deputado Federal
• **Nome**: Representante – **Cargo**: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC
• **Nome**: Roberto M. G. Velásquez – **Cargo**: Sócio-Diretor da da Facto Energy

20/06/2024 – quinta-feira

11:00

Sessão Plenária

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: **3**

SF PDL 215/2022 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**
Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre a Previdência Social, celebrado em Brasília, em 9 de dezembro de 2020.
Despachos: CRE -> **PLEN**

Relatório
Parecer favorável nº 10, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hamilton Mourão.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO
Este projeto estabelece regras para garantir os direitos previdenciários de trabalhadores brasileiros e tchecos que trabalham no outro país. Permite que os trabalhadores somem o tempo de contribuição em ambos os países para alcançar os requisitos de aposentadoria e outros benefícios. Isso protege os trabalhadores que se mudam entre os dois países e evita que percam seus direitos previdenciários.

Resultado:
[Deliberado]